

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

ATO Nº 53 DE 02/02/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR RODRIGO CALUMBY HERMONT, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

ATO Nº 55 DE 05/02/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - MODALIDADE ESPECIALIZAÇÃO, NO PERCENTUAL DE 7,5% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, AO SERVIDOR DHEISON RAMOS DE SOUSA, A PARTIR DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

ATO Nº 54 DE 02/02/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - MODALIDADE MESTRADO, NO PERCENTUAL DE 10% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, AO SERVIDOR FILIPE MANARTE SCARAMUSSA, A PARTIR DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

ATO Nº 52 DE 02/02/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - MODALIDADE ESPECIALIZAÇÃO, NO PERCENTUAL DE 7,5% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, À SERVIDORA CRISTIANA SALVIATO FONTANA, A PARTIR DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG**PORTARIAS****PORTARIA Nº 34 DE 05/02/2024**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o contido nos autos SEI nº 0000357-68.2023.6.08.8000,

RESOLVE

I - ALTERAR o item II.1 da Portaria nº 260, de 21.12.21, publicada no DJE em 11.01.22, e alterada pela Portaria Nº 536/2022, de 18.10.22, publicada no DJE em 20.10.22, que trata da composição da Comissão do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do TRE-ES, que passa a vigorar com os seguintes termos:

"1) DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a coordenação dos trabalhos da referida Comissão:

- ADRIANA PETERSEN SARAIVA SOARES, como Presidente;
- MONIQUE MARIA LIMA CABRAL, como Vice-presidente;
- CARINA CHARPINEL VENTORINI, como Coordenadora Técnica, responsável por atividades técnicas, tais como: aplicação de pesquisa de qualidade de vida no trabalho (QVT), tabulação e análise de dados, elaboração de relatórios de resultados da pesquisa, e elaboração de plano de ação de QVT.";

II - ALTERAR o item II.2.1 da Portaria nº 260, de 21.12.21, publicada no DJE em 11.01.22, e alterada pela Portaria Nº 536/2022, de 18.10.22, publicada no DJE em 20.10.22, que trata da composição da Comissão do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do TRE-ES, que passa a vigorar com os seguintes termos:

"2.1) GT AMBIENTAÇÃO

Descrição: apresentar proposta de programa de ambientação de novos servidores deste Tribunal, considerando a recepção, o acolhimento e a orientação aos mesmos, seja a lotação na sede ou nos cartórios.

Objetivos de melhorias: a) área de saúde: social e mental/emocional; b) dimensão da pesquisa de QVT: relações de trabalho; políticas de gestão; atuação da chefia.

Composição:

- EDUARDO LÍRIO COUTINHO, como Líder;
- MONIQUE MARIA LIMA CABRAL, como Líder;
- CÍCERO DA SILVA QUIRINO;
- ELISÂNGELA COUTINHO DE MENEZES.";

III - ALTERAR o item II.2.2 da Portaria nº 260, de 21.12.21, publicada no DJE em 11.01.22, e alterada pela Portaria Nº 536/2022, de 18.10.22, publicada no DJE em 20.10.22, que trata da composição da Comissão do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do TRE-ES, que passa a vigorar com os seguintes termos:

"2.2) GT CORPO E MOVIMENTO

Descrição: realizar ações e divulgar eventos e materiais a fim de fomentar a adoção de hábitos que mantenham o corpo em movimento, que proporcionem um bem-estar físico e mental e que contribuam para a prevenção de doenças e promoção de saúde, bem como com a finalidade de aumentar o conhecimento sobre os benefícios dessas atividades.